



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 725/2019 - G.P.

Processo CM nº 4559

Santo André, 04 de setembro de 2019.

Ao Senhor Delegado
GARRA da Seccional de Santo André
Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira, 11 - Vila Guiomar
09090-480 Santo André - SP

Assunto: **Voto de Aplauso**

Senhor Delegado,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 03 de setembro, aprovou Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** com assinatura dos vereadores **Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, André Luiz Paulo Scarpino - Scarpino Defensor, Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari, Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina, Valter Luiz da Silva - Vavá e José Teixeira Mendes - Zezão.**

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE APLAUSO** aos policiais civis Sr. Marcelo Pereira Vieira e Sr. Alarico Rodrigues de Oliveira, os quais no último dia 15, quinta-feira, em ronda pelo bairro Recreio da Borda do Campo desconfiou de atitudes de dois indivíduos que por ali caminhavam e ao aborda-los desvendou que um deles possuía dentro de sua residência um depósito de comércio ilegal de drogas.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente